

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 190ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, na qualidade de emissora ("Securizadora" ou "Emissora"), vem a público comunicar que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição de créditos imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Séries da 190ª emissão, lastreado em créditos imobiliários devidos pela **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre 1, 1º Andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.060.862/0011-07 ("Superfrio" ou "Devedora").



TRUE COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição,

CEP 04.506-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") ou da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2023, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; e (ii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM e Divulgação deste Aviso ao Mercado	28/07/2023
2	Apresentação para potenciais Investidores (<i>RoadShow</i>)	Até 29/08/2023
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Até 30/08/2023
4	Registro da Oferta na CVM	Até 31/08/2023
5	Divulgação do Anúncio de Início	Até 31/08/2023
6	Liquidação Financeira dos CRI	Até 26/02/2024
7	Data Limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 27/02/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta deverão obedecer às seguintes restrições: ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto (a) a Investidores Profissionais, no dia útil imediatamente subsequente à divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, §3º, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A SECURITIZADORA, OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste aviso ao mercado é de 28 de julho de 2023.

